REQUERIMENTO Nº 424/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Conceição de Oliveira Lino Machado, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Maria Conceição de Oliveira Lino Machado, no último dia 31 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua João Lino 177, Centro.

**Justificativa:**

Mulher de fibra, mãe dedicada, amiga e vizinha da família. “Conce”, como era carinhosamente conhecida, com toda certeza foi morar no Céu com nosso Deus, pois, sua bondade era imensurável. Professora aposentada há anos, ainda desperta orgulho àqueles que tiveram o privilegio de serem seus alunos, Tratava a todos com doçura e delicadeza.

Tinha 73 anos, veio a falecer no dia 31 de março, era viúva de Adhemar Octaviano Machado, deixou inconsoláveis os filhos Silvia e Ricardo. Adhemar (Maíto) em memoria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2.015.

**Gustavo Bagnoli**

**-**vereador-